



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 MAR 2022
1º Sessão Anual

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
EM 08/03/2022

Nº 2463/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao veterano repórter-fotográfico Rosinaldo Luiz Abreu Machado por possuir o maior acervo fotográfico sobre a História do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 181, inc. XII do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao veterano repórter-fotográfico Rosinaldo Luiz Abreu Machado por possuir o maior acervo fotográfico sobre a História do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o veterano repórter-fotográfico Rosinaldo Luiz Abreu Machado possui o maior acervo fotográfico sobre a história do Estado de Rondônia. O homenageado desembarcou em Porto Velho como integrante da comitiva do Coronel Jorge Teixeira que veio assumir o governo do Território Federal de Rondônia em substituição ao Coronel Humberto da Silva Guedes no ano de 1979, e continua registrando os acontecimentos políticos até hoje em Rondônia.

O currículum de Rosinaldo Luiz Abreu Machado informa apresenta uma vasta formação voltado para repórter-fotográfico, por sua vez, conta: Formação em Laboratório Fotográfico e Técnicas de Fotografia Profissional - Sede da Kodak – Rio de Janeiro, 1975; Técnicas Modernas de Imagens Fotográficas e Laboratório Fotográfico a Cores - Empresa Fotográfica Kurt – Rio de Janeiro, 1982; Curso de Fotografia Moderna e Contemporânea promovido pelo Iphan - Rio de Janeiro, 1984; Curso de Capacitação e Técnica de Arquivamento de Fotografia, Slides e Negativos Preto e Branco e Cores promovido pelo Iphan – Rio De Janeiro, 1986.

No exercício da profissão como repórter-fotográfico trabalhou na Bloch Editores – Manchete Continuo e Assistente de Redação de 1967 a 1974; Em seguida, ingressou no Sistema Globo de Televisão como Fotógrafo do Telejornalismo de 1974 a 1975; Por conseguinte na Zoom Cinematográfica como fotógrafo e arquivista de produções cinematográficas de 1978 A 1979; Já na Prefeitura de Manaus, exerceu a função de fotógrafo do Gabinete Da Prefeitura de 1978 A 1979; Também trabalhou como fotógrafo Free Lance na Saga Publicidade, na Oana publicidade e no Jornal A Crítica de Manaus – Amazonas, nos anos de 1978 A 1979; Por conseguinte, exerceu a função de Fotógrafo Oficial do Gabinete do Governador do estado de Rondônia de 1980 A 2005. No mesmo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

período foi Free Lance como Repórter Fotográfico do Jornal Alto Madeira, O Guaporé, O Parceleiro, Estadão do Norte e Diário da Amazônia.

O homenageado ainda foi Instrutor do Curso Básico de Fotografia no Sena no ano de 1994; Instrutor de Curso Básico de Fotografia no Senai 1996; Instrutor de Fotografia na Rede Amazônica de Televisão em 1998; Palestrante nos Colégios Carmela Dutra e Rio Branco com o Tema: O Mundo Mágico da Fotografia; Fotógrafo Oficial Das 2 (Duas) Caravanas Transoceânicas: Brasil, Bolivia, Chile e Peru, que aconteceram nos anos de 1993 e 1995, respectivamente; Ganhador do Prêmio Melhor Fotógrafo Sênior de 2004; Detento de inúmeras imagens que ilustraram publicações em Rondônia, no Brasil e no Exterior; Detentor do Maior Acervo de Imagens Individual do estado de Rondônia; Imortal da Academia Rondoniense de Letras – ARL, e detém o título de Cidadão Honorário de Porto Velho.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que o homenageado é um profissional de excelência dedicado na sua profissão de fotógrafo, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, o reconhecimento da merecida homenagem.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações 03 de março de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE